

Reordenamento das vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), têm utilizado o Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (SISA) desde Janeiro de 2017. O SISA utiliza os cadastros de usuários para registrar ações e frequência nos serviços da rede socioassistencial da Proteção Social Especial.

A lei federal 12.010/09 determina no Art. 101 § 7º que: “O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido”.

Com o objetivo de gerar base de dados que fomente o artigo citado, este estudo analisa os dados de cadastro de usuários acolhidos em SAICA, principalmente, relacionando subprefeitura de origem e acolhimento, considerando a destituição do poder familiar.

A Portaria 46/SMADS/2010, conta com apenas uma tipificação para SAICA, mas a operacionalização os divide em três modalidades (Novembro, 2019): Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (123 serviços, 2.170 vagas); Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos (2 serviços, 40 vagas) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para apoio à central de vagas da SMADS (5 serviços, 85 vagas).

Apesar da tipificação única, neste estudo, os serviços de apoio a central de vagas serão separados dos demais pela natureza de seu atendimento, já que em geral, são os equipamentos acessados pelos acolhidos em situações de emergência, antes do encaminhamento a outros equipamentos rede, por

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

isso, serão chamados de SAICA de Apoio e os demais agrupados sob o nome de SAICA regulares. Juntar todos os 130 SAICA, independente de sua modalidade, pode gerar discrepâncias e enviesamento dos dados.

O período de referência deste relatório é de 01/12/2019 a 31/12/2019 e está dividido em três seções. Na primeira, apresentamos o perfil dos acolhidos em SAICA; na segunda, os dados da rede, com quantidade de serviços e vagas ofertadas. Na última, abordamos o reordenamento relacionando as subprefeituras de origem e acolhimento.

1. Perfil das crianças e adolescentes acolhidos

Para que possamos traçar o perfil das crianças e adolescentes acolhidos, além da separação entre SAICA Regular e SAICA de Apoio explicados na introdução do presente estudo, há, ainda, uma segunda divisão: aqueles destituídos do poder familiar e aqueles não destituídos ou sem informação sobre. Para efeitos de reordenamento, a criança/adolescente não pode estar destituída do poder familiar e/ou em acompanhamento PPCAM. Sendo assim, traçamos o perfil daqueles suscetíveis ao reordenamento (não destituídos ou sem informação) e daqueles que não podem ser realocados.

O perfil dos acolhidos possui aspectos em comum independente do recorte realizado, o que expõe que a maioria das crianças/adolescentes em SAICA, seja ele regular ou de apoio, esteja ou não destituído do poder familiar e/ou em acompanhamento PPCAM, é maioria masculina e negra. Entretanto, quando se trata da idade, podemos observar que os mais velhos são maioria no caso daqueles destituídos do poder familiar.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Gráfico 1. Crianças e Adolescentes acolhidos em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar ou sem informação, por sexo.

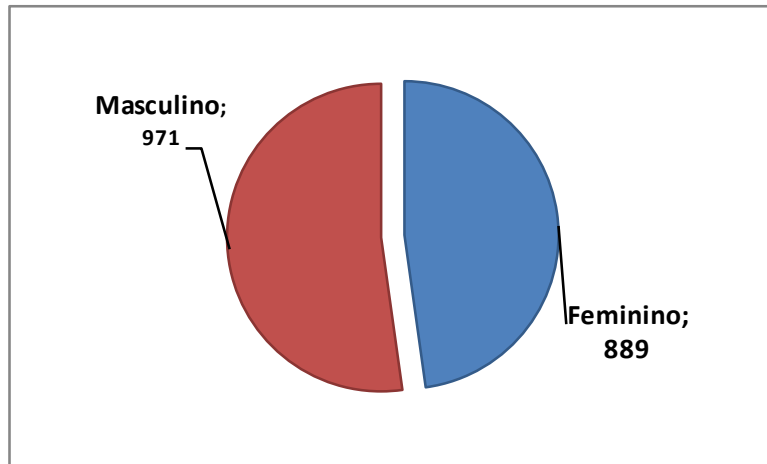
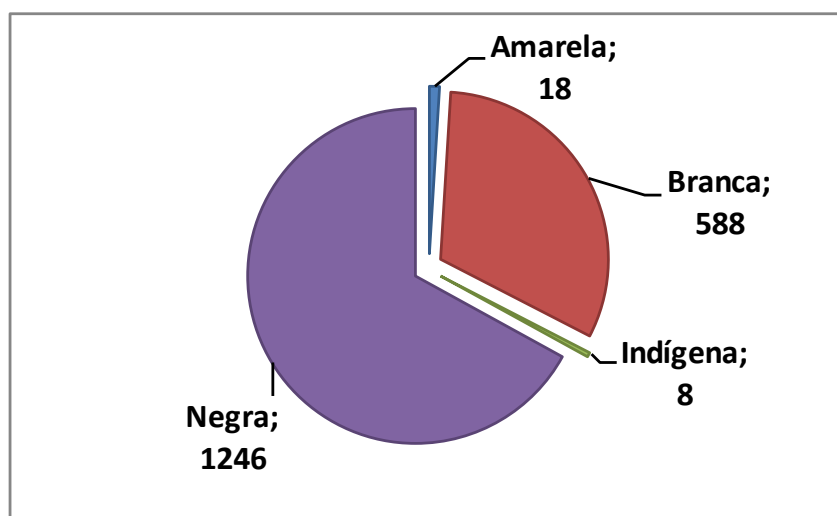
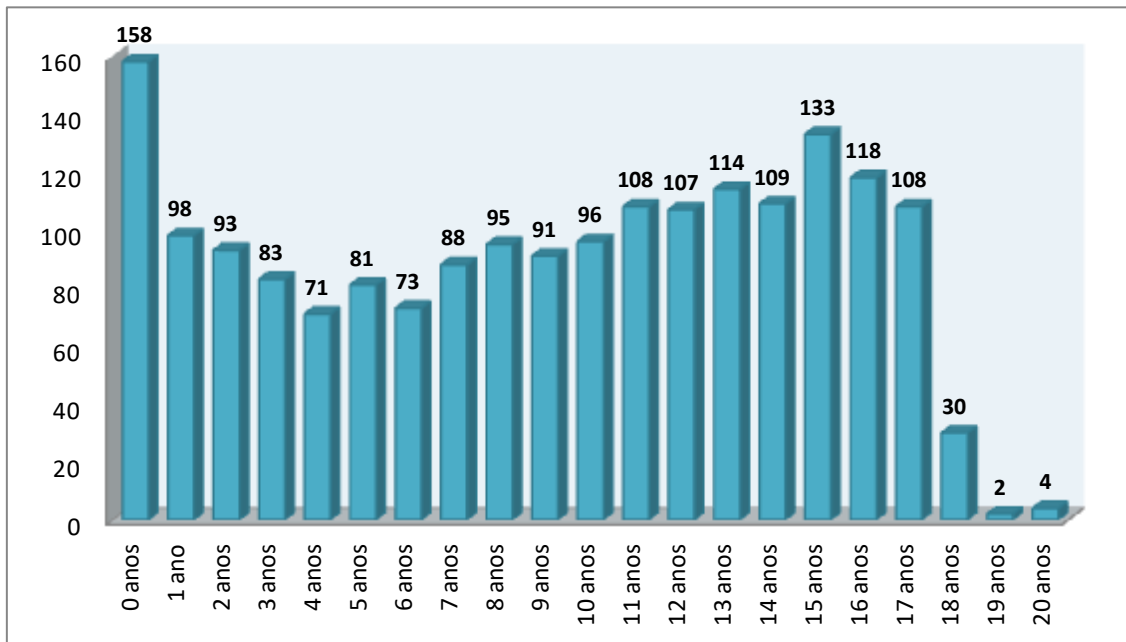


Gráfico 2. Crianças e Adolescentes acolhidos em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar ou sem informação, por raça/cor.



Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

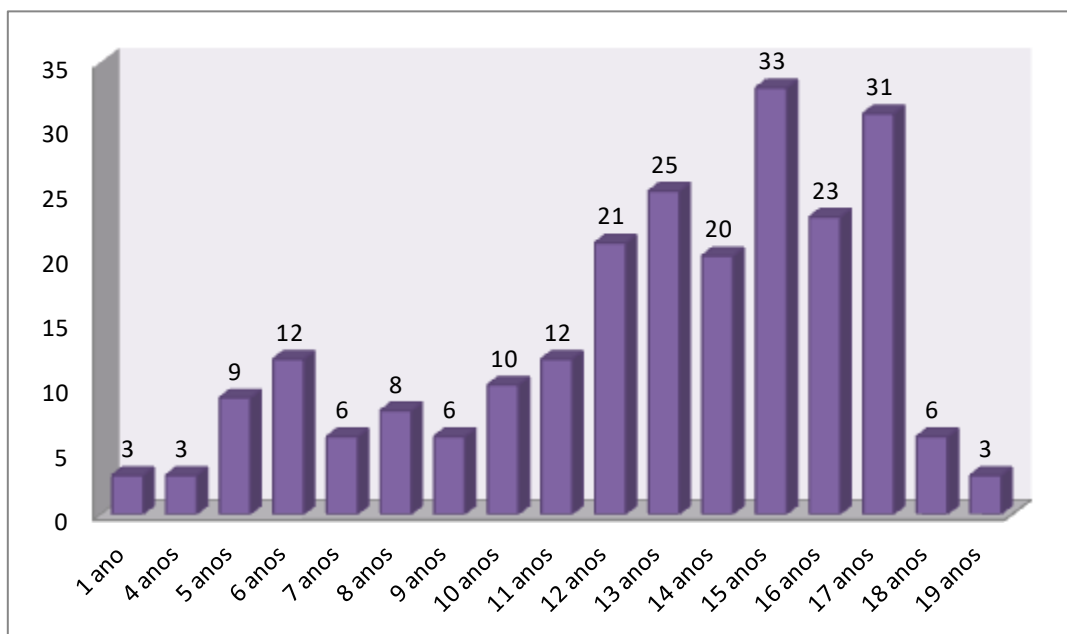
Gráfico 3. Crianças e Adolescentes acolhidos em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar ou sem informação, por idade.



Uma informação interessante diz respeito à nacionalidade dessas crianças e adolescentes, além dos brasileiros, há 8 angolanos, 9 bolivianos, 2 haitianos, 2 da República Democrática do Congo, 1 natural da Burkina Fasso e 1 do Peru.

Ao tratarmos dos acolhidos em SAICA Regular destituídos do poder familiar, não há diferenças substanciais quanto ao sexo e a raça/cor. Dos destituídos, temos 57% de homens e 71% de negros. Quanto à nacionalidade, além dos brasileiros, há 1 venezuelano. Já a questão da idade pode ser observada no gráfico 4.

Gráfico 4. Crianças e Adolescentes acolhidos em SAICA Regular, destituídos do poder familiar, por idade.



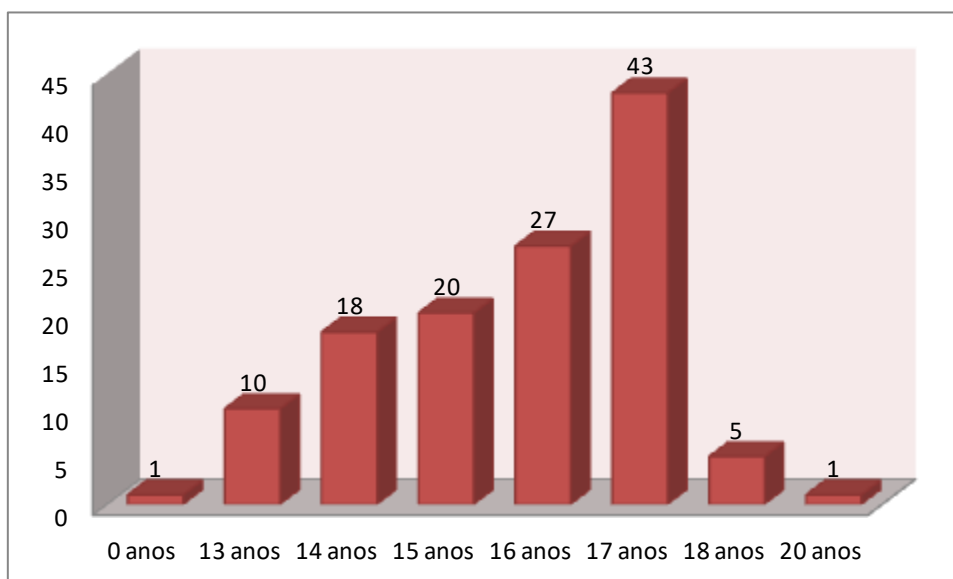
É perceptível a quantidade de adolescentes que atingem a maioridade quando ainda estão acolhidos, sendo assim, apontamos que é necessária a continuidade e ampliação de oferta da rede de acolhimento posterior aos 18 anos, tais como as Repúblicas Jovens.

Os SAICA de Apoio, diferente do regular, por possuir uma natureza transitória e, geralmente, acolher crianças e adolescentes em situação de emergência, dos 127 acolhidos, 90 não possuem informação acerca da destituição. Há apenas 2 adolescentes com a informação de que estão destituídos do poder familiar, ambos são negros e possuem 16 anos, sendo um homem e uma mulher.

Dos que não possuem informação e dos que não estão destituídos do poder familiar, a idade é um aspecto importante nessa modalidade de SAICA,

visto que do total de 125 crianças e adolescentes, 96 possuem 15 ou mais anos.

Gráfico 5. Crianças e Adolescentes acolhidos em SAICA de Apoio, não destituídos do poder familiar ou sem informação, por idade.



2. Quantidade de Serviços e Vagas

Nesta parte são informadas as quantidades de serviços e vagas ofertadas em Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, entre Regulares e de Apoio, dos anos de 2017, 2018 e 2019, a fim de fornecer uma análise comparativa acerca do número de serviços e capacidade ao longo dos anos.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Tabela 1. Número de Serviços e Vagas ofertadas em SAICA regulares.

SAS	nov/19		dez/18		dez/17	
	SERVIÇOS	CAPACIDADE	SERVIÇOS	CAPACIDADE	SERVIÇOS	CAPACIDADE
ARICANDUVA / FORMOSA	2	40	2	40	2	40
BUTANTÃ	2	30	2	35	3	50
CAMPO LIMPO	5	85	4	80	4	80
CAPELA DO SOCORRO	4	65	4	70	4	75
CASA VERDE / CACHOEIRINHA	3	50	3	55	4	70
CIDADE ADEMAR	2	40	4	80	3	60
CIDADE TIRADENTES	1	15	0	0	0	0
ERMELINO MATARAZZO	2	30	1	15	1	15
FREGUESIA / BRASILÂNDIA	3	55	3	60	3	55
GUAIANASES	5	95	5	80	5	100
IPIRANGA	4	60	4	70	4	70
ITAIM PAULISTA	4	70	4	75	4	75
ITAQUERA	10	190	11	215	12	235
JABAQUARA	3	50	3	60	3	60
JAÇANÃ / TREMEMBÉ	4	70	4	70	4	70
LAPA	2	35	2	40	2	40
M'BOI MIRIM	3	60	3	60	3	60
MOOCA	6	110	6	110	6	110
PARELHEIROS	2	35	2	40	2	40
PENHA	9	145	8	150	9	170
PERUS	1	20	1	20	1	20
PINHEIROS	3	50	3	60	3	60
PIRITUBA / JARAGUA	6	95	6	105	7	125
SANTANA / TUCURUVI	4	75	4	80	4	80
SANTO AMARO	4	75	4	80	4	80
SÃO MATEUS	6	115	6	115	6	115
SÃO MIGUEL PAULISTA	6	110	6	115	6	115
SAPOEMBA	4	70	4	75	0	0
SÉ	5	90	5	100	5	100
VILA MARIA / VILA GUILHERME	3	55	3	55	3	55
VILA MARIANA	4	70	4	75	4	75
VILA PRUDENTE	3	55	3	60	7	135
TOTAL	125	2210	124	2345	128	2435

Fonte: Relação de Convênios, Novembro de 2019, Dezembro de 2018 e de 2017.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Janeiro de 2020.

Tabela 2. Número de Serviços e Vagas ofertadas em SAICA de Apoio a Central de Vagas.

SAS	nov/19		dez/18		dez/17	
	SERVIÇOS	CAPACIDADE	SERVIÇOS	CAPACIDADE	SERVIÇOS	CAPACIDADE
ITAQUERA	1	15	1	20	1	20
MOOCA	1	20	1	20	1	20
SANTO AMARO	1	20	1	20	1	20
SANTANA / TUCURUVI	0	0	1	20	1	20
SAPOEMBA* ¹	1	15	1	20	1	20
SÉ	1	15	1	20	1	20
Total	5	85	6	120	6	120

Fonte: Relação de Convênios, Novembro de 2019, Dezembro de 2018 e 2017.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Janeiro de 2020.

*¹ Nota Técnica: no ano de 2017 a subprefeitura era Vila Prudente / Sapopemba

Os 130 serviços parceiros de SMADS que acolhem crianças e adolescentes, por muitos anos, tiveram 20 vagas, contudo, desde 2017, alguns SAICA Regulares passaram à capacidade de 15 atendimentos conforme orientação da Resolução COMAS 2000/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 17/12/2018 p.42.

Cabe ressaltar também que dos 125 SAICA Regulares, 02 são voltados para o atendimento da primeira infância – crianças de 0 a 6 anos, um deles localizado na subprefeitura da Penha e, o outro, na Mooca. A subprefeitura de Itaquera possui a maior concentração de serviços, há 10 SAICA Regulares e 01 de Apoio, totalizando 205 vagas. Seguida pela subprefeitura da Penha com 09 SAICA Regulares e capacidade de 145.

3. Acolhimento fora da região de origem e Reordenamento

Nesta seção são apresentados os dados de reordenamento relacionando a subprefeitura de acolhimento e a de origem. Contudo, mesmo com todas as capacitações oferecidas e muitas solicitações para que os cadastros fossem completamente preenchidos, ainda há notável subnotificação de casos. Em muitas não há preenchimento sobre destituição do poder familiar

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

ou região de origem. Não se pode precisar em todos os casos se há falta de preenchimento ou se os responsáveis pelo preenchimento não dispõem das informações necessárias, tanto de destituição do poder familiar, como, também, do endereço familiar da criança/adolescente antes do acolhimento. De qualquer forma, a equipe de COVS está constantemente trabalhando nas adequações necessárias que sejam de competência do setor para minimizar essa subnotificação.

Dos 2.244 lançamentos, apenas 06 foram indicados como atendidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). Esses adolescentes, por estarem em risco em seus territórios de origem, não são considerados para efeitos de reordenamento. Assim como os destituídos do poder familiar também não são considerados.

As próximas quatro tabelas apresentam as subprefeituras de acolhimento nas linhas e as de origem nas colunas. Visto o problema supracitado acerca da subnotificação, as tabelas estão separadas entre as crianças e adolescentes que não estão destituídos do poder familiar e aqueles em que não há essa informação, além da separação entre SAICA Regular e de Apoio.

Tabela 3. Relação entre Subprefeitura de Acolhimento e de Origem, em SAICA Regular, com marcação de crianças e adolescentes não destituídos do poder familiar.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Subprefeitura de Acolhimento	Subprefeitura de Origem																										Total geral										
	Em branco	AF	BT	CL	CS	CV	AD	CT	EM	FÓ	G	IP	IT	IQ	JA	LA	MB	MO	PA	PE	PR	PI	PJ	ST	SA	SM		MP	SB	SE	JT	MG	VM	VP	Outro Município		
ARICANDUVA	2	12																3							1			5	1							24	
BUTANTÃ	2		5																																	7	
CAMPO LIMPO	2		2	30																															1	35	
CAPELA DO SOCORRO	3				32		3							3				4																		45	
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	5					9				3						1			1	1									1							21	
CIDADE ADEMAR	4		1														1					1														7	
CIDADE TIRADENTES	3							1			2																										6
ERMELINO MATARAZZO	1	1			1			2	5	2			2							2								3		1						20	
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	3					1				28						2		2			2										2					40	
GUAIANASES	4	1	1						1	26		5	1	2					4						2	2				2					1	52	
IPIRANGA	3										21																					1	2			27	
ITAIM PAULISTA	3							2			1		23							1									6							36	
ITAQUERA	3	1		1	2	2		9	2	1	12		8	34	1		1	3		3				2		8	2	1		3			1	1	101		
JABAQUARA	3											1		4																					1	9	
LAPA							1			3						5					1							1								11	
M BOI MIRIM	5			4	2	6					1			3		6						2			1	1										31	
MOOCA	4			1						1	3		1	1		1	16					1		1			2		15	4	1				5	57	
PARELHEIROS	2				7													7																			16
PENHA	12	3								6		1	6							38			2	1					3	2		1	1			76	
PERUS			2								2										9		3														16
PINHEIROS	1		7												5	1							7	3								1				2	27
PIRITUBA	3				2	1				13											4	1	18									1	2			45	
SANTANA/TUCURUVI	7		1			1		1	1															4						5	11					31	
SANTO AMARO	7		1	3	2									4		4		1																	1	23	
SAO MATEUS	2							1		1	2			1					1	1				1	1	18	1	1				1				32	
SAO MIGUEL	4								6				7	1													35	1	5						1	60	
SAOPEMBA	6										4						2		1									18				1	6			38	
SÉ	4									1	1							8					1					3	35						1	54	
TREMEMBÉ/JAÇANÃ	5			1		2	3																	4								25	3			43	
VILA MARIA/VILA GUILHERME	3																															20				23	
VILA MARIANA	7			1	1	1	3					2				1	4												2		5	2			1	30	
VILA PRUDENTE	3	3										4								1														14		25	
Total geral	116	21	20	41	47	17	16	16	15	52	50	37	48	44	18	12	16	38	13	52	17	14	26	12	3	29	52	32	62	40	49	2	24	15	1070		

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Dezembro de 2019.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Janeiro de 2020.

Dos 1.070 acolhidos em SAICA Regular que não estão destituídos do poder familiar e não estão em PPCAM, aproximadamente 11% não possui a subprefeitura de origem preenchida. A análise acerca das subprefeituras que mais acolhem crianças e adolescentes oriundos de outras regiões e também sobre a origem dessas crianças e adolescentes acolhidos fora de seu território, está descrita no tópico quatro do presente estudo.

O problema da subprefeitura de origem em branco se acentua quando trata daqueles acolhidos no qual a informação de destituição do poder familiar

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

também está em branco. Na tabela 04 é possível observar que aproximadamente 90% não possui a informação preenchida.

Tabela 4. Relação entre Subprefeitura de Acolhimento e de Origem, em SAICA Regular, com informação de destituição do poder familiar em branco.

Subprefeitura de Acolhimento	Subprefeitura de Origem																				Total geral												
	Subprefeitura de origem em branco	BT	CL	CS	CV	AD	CT	FÓ	G	IP	IT	IQ	J	A	LA	MB	PA	PE	PI	ST		S	ASM	MPS	SB	SE	JT	VM	VP	Outro Município			
ARICANDUVA	1																																1
BUTANTÃ	13	1																															14
CAMPO LIMPO	25		1																			1										27	
CAPELA DO SOCORRO	4			1		3							1			3											1				13		
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	23				2																											25	
CIDADE ADEMAR	11														1																	12	
CIDADE TIRADENTES							1																									1	
ERMELINO MATARAZZO	4																					1										5	
FREGUESIA/BRASILANDIA	8							1																								9	
GUAIANASES	33					2		3		1																						39	
IPIRANGA	20								5																							25	
ITAIM PAULISTA	26										2																					28	
ITAQUERA	63					3		1			4												1						1			73	
JABAQUARA	23																															23	
LAPA	23						2							4																		29	
M BOI MIRIM	23														1																	24	
MOOCA	21																															21	
PARELHEIROS	11			1																												12	
PENHA	39																	2														41	
PERUS	6																															6	
PINHEIROS	11																			1												12	
PIRITUBA	41																															41	
SANTANA/TUCURUVI	44																				1						1					46	
SANTO AMARO	37																															37	
SAO MATEUS	57																					6					1	1				65	
SAO MIGUEL	35							1															4									40	
SAOPEMBA	24																							2				3				29	
SE	23																								1							24	
TREMEMBE/JACANA	18																				1						3					22	
VILA MARIA/VILA GUILHERME	2																										1					3	
VILA MARIANA	18																															18	
VILA PRUDENTE	23																												2			25	
Total geral	710	1	1	2	2	3	6	3	5	5	3	4	1	4	2	3	2	1	2	1	7	5	2	1	4	3	6	1		790			

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Dezembro de 2019.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Janeiro de 2020.

Tabela 5. Relação entre Subprefeitura de Acolhimento e de Origem, em SAICA de Apoio, com marcação de crianças e adolescentes não destituídos do poder familiar.

Subprefeitura de Acolhimento	Subprefeitura de Origem																		Total geral	
	Subprefeitura de origem em branco	CL	CS	CV	AD	CT	EM	FÓ	G	IP	IT	MO	PE	ST	SM	JT	VM	Outro Município		
ITAQUERA	2						1				1			1	1		1	2	9	
MOOCA	1	1	1							1	1	1				1		2	9	
SANTO AMARO	1		1	1	1	1		1	1	1		1							9	
SAPOEMBA			1							1									2	
SE			1	1		1					1		1				1		6	
Total geral	4	1	3	2	1	2	1	1	1	3	3	2	1	1	1	1	1	2	4	35

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Dezembro de 2019.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Janeiro de 2020.

Tabela 6. Relação entre Subprefeitura de Acolhimento e de Origem, em SAICA de Apoio, com informação de destituição do poder familiar em branco.

Subprefeitura de Acolhimento	Subprefeitura de Origem						Total geral
	Subprefeitura de origem em branco	CS	G	MB	MO	SB	
ITAQUERA	14		1				15
MOOCA	17						17
SANTO AMARO	18			1	1		20
SAPOEMBA	12					2	14
SE	22	1		1			24
Total geral	83	1	1	2	1	2	90

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Dezembro de 2019.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Janeiro de 2020.

A tendência acerca do preenchimento observada nos SAICA Regulares se repete nos SAICA de apoio. Os acolhidos que não possuem informação sobre destituição do poder familiar, em sua maioria, também não possuem a subprefeitura de origem.

4. Indicação para abertura de serviços com base nas informações de reordenamento.

Para abertura de serviços optou-se por privilegiar as subprefeituras que possuem o maior número de crianças/adolescentes sem destituição familiar e que se encontram acolhidos em SAICA Regulares em outra subprefeitura que não a do endereço de sua família de origem. Como os SAICA de apoio têm notificação baixa de destituição familiar e endereço de origem o estudo foi realizado apenas com os Regulares.

Nesse sentido, a tabela 7, destaca na última linha o total de crianças/adolescentes que estão em SAICA de outro território que não o da região de moradia de sua família de origem.

Tabela 7. Relação entre Subprefeitura de Acolhimento e de Origem, em SAICA Regular, com marcação de crianças e adolescentes não destituídos do poder familiar, destaque para crianças adolescentes acolhidos fora do território de origem.

Subprefeitura de Acolhimento	Subprefeitura de Origem																											Outro Município	Total geral							
	Em branco	AF	BT	CL	CS	CV	AD	CT	EM	FÓ	G	IP	IT	IQ	JA	LA	MB	MO	PA	PE	PR	PI	PJ	ST	SA	SM	MP			SB	SE	JT	MG	VM	VP	
ARICANDUVA	2	12																3							1			5	1							24
BUTANTÃ	2		5																																	7
CAMPO LIMPO	2		2	30																															1	35
CAPELA DO SOCORRO	3				32		3							3					4																45	
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	5					9				3						1			1	1												1			21	
CIDADE ADEMAR	4		1														1						1												7	
CIDADE TIRADENTES	3							1			2																									6
ERMELINO MATARAZZO	1	1			1			2	5	2			2							2								3		1					20	
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	3					1				28						2		2			2											2			40	
GUAIANASES	4	1	1						1		26		5	1	2					4						2	2				2			1	52	
IPIRANGA	3											21																				1	2		27	
ITAIM PAULISTA	3							2			1		23							1							6								36	
ITAQUERA	3	1		1	2	2		9	2	1	12		8	34	1		1	3		3				2		8	2	1		3			1	1	101	
JABAQUARA	3											1			4																				1	9
LAPA							1			3						5					1						1								11	
M BOI MIRIM	5			4	2		6				1			3		6					2				1	1									31	
MOOCA	4			1					1	3		1	1			1	16				1			1		2		15	4	1				5	57	
PARELHEIROS	2				7														7																	16
PENHA	12	3								6		1	6							38		2	1					3	2		1		1		76	
PERUS				2									2								9		3												16	
PINHEIROS	1		7												5	1							7	3								1			2	27
PIRITUBA	3				2	1					13										4	1	18								1	2			45	
SANTANA/TUCURUVI	7		1			1		1	1															4							5	11			31	
SANTO AMARO	7		1	3	2									4		4			1																1	23
SAO MATEUS	2							1		1	2			1					1	1				1	1	18	1	1			1				32	
SAO MIGUEL	4								6				7	1												35	1	5						1	60	
SAPOEMBA	6											4						2		1							18						1	6	38	
SÉ	4								1		1							8					1				3	35							1	54
TREMEMBÉ/JAÇANÃ	5			1		2	3																									25	3		43	
VILA MARIA/VILA GUILHERME	3																																20		23	
VILA MARIANA	7			1	1	1	3					2				1	4											2		5	2			1	30	
VILA PRUDENTE	3	3										4								1														14		25
Total geral	116	21	20	41	47	17	16	16	15	52	50	37	48	44	18	12	16	38	13	52	17	14	26	12	3	29	52	32	62	40	49	2	24	15	1070	
Total de Crianças e Adolescentes Fora do Território		9	15	11	15	8	16	15	10	24	24	16	25	10	14	7	10	22	6	14	8	7	8	8	3	11	17	14	27	15	29	0	10	428		

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Dezembro de 2019.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Janeiro de 2020.

Do total de crianças e adolescentes com perfil para reordenamento (1070), pode-se estimar que 40% delas necessitam de vagas no território de origem, aproximadamente 48% estão acolhidos na mesma subprefeitura da região de moradia de sua família de origem e, aproximadamente 12%, possui a informação em branco ou é proveniente de outro município.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

A tabela número 8 traz as informações acerca das prioridades para abertura de vaga, priorizando a questão do reordenamento. Já a tabela número 9 nos mostra quais subprefeituras mais acolhem crianças e adolescentes oriundos de outras regiões e, por conta de sua ampla rede, Itaquera aparece em primeiro lugar, seguida pela subprefeitura da Mooca.

Tabela 8. Total de crianças/adolescentes em acolhimento em Subprefeitura diferente da origem familiar em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar, por ordem de prioridade para abertura de vagas.

Subprefeitura de Origem	Número de crianças/adolescentes em acolhimento em outra subprefeitura
Vila Maria / Vila Guilherme	29
Sé	27
Itaim Paulista	25
Freguesia / Brasilândia	24
Guaianases	24
Mooca	22
São Miguel Paulista	17
Cidade Ademar	16
Ipiranga	16
Butantã	15
Capela do Socorro	15
Cidade Tiradentes	15
Jaçanã / Tremembé	15
Jabaquara	14
Penha	14
Sapopemba	14
Campo Limpo	11
São Mateus	11
Ermelino Matarazzo	10
Itaquera	10
M'Boi Mirim	10
Vila Prudente	10
Aricanduva / Formosa	9
Casa Verde	8
Perus	8
Pirituba	8
Santana	8
Lapa	7
Pinheiros	7
Parelheiros	6
Santo Amaro	3
Vila Mariana	0

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Dezembro de 2019.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Janeiro de 2020.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Tabela 9. Total de crianças/adolescentes em acolhimento em Subprefeitura diferente da origem familiar em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar, por subprefeitura de acolhimento.

Subprefeitura de Acolhimento	Número de crianças/adolescentes acolhidos fora do território de origem
ITAQUERA	63
MOOCA	32
PENHA	26
PIRITUBA	24
GUAIANASES	21
M BOI MIRIM	20
SANTANA/TUCURUVI	20
SAO MIGUEL	20
VILA MARIANA	20
PINHEIROS	17
SANTO AMARO	15
ERMELINO MATARAZZO	14
SAPOEMBA	14
SÉ	14
TREMEMBÉ/JAÇANÃ	13
SAO MATEUS	12
ARICANDUVA	10
CAPELA DO SOCORRO	10
ITAIM PAULISTA	10
FREGUESIA/BRASILANDIA	9
VILA PRUDENTE	8
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	7
PARELHEIROS	7
PERUS	7
LAPA	6
CIDADE ADEMAR	3
IPIRANGA	3
CAMPO LIMPO	2
CIDADE TIRADENTES	2
JABAQUARA	1
BUTANTÃ	0
VILA MARIA/VILA GUILHERME	0

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Dezembro de 2019.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Janeiro de 2020.

5. Considerações Finais

Apesar dos esforços de COVS, em especial da Supervisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação – Smagi na implantação do SISA, capacitação constante dos operadores do sistema e de técnicos dos serviços e de CREAS, aperfeiçoamento periódico do próprio sistema e apoio da equipe da Proteção Social Especial, a subnotificação e o registro incompleto das informações de prontuário das crianças e adolescentes em acolhimento ainda dificulta as análises e conseqüentemente proposições que qualifiquem o atendimento ofertado. No presente estudo foram encontrados 51% de crianças/adolescentes sem destituição familiar nos SAICAs regulares, 11% com destituição e 38% sem informação, que configura um percentual alto. Com o intuito de minimizar os efeitos dessa falta de notificação, foram considerados como “sem destituição”, todas as pessoas que estavam com o campo de “destituição familiar” em branco, embora desses, 90% da situação não pode ser analisada por falta de informação sobre a Subprefeitura de origem.

É importante ressaltar que, o *Plano nacional destinado à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária* orienta que quando há o afastamento da criança ou adolescente da família, deve-se perseverar o acompanhamento à família de origem, para que, sempre que possível, possam ser abreviadas a separação e, para isso, deve haver trabalho técnico constante para a promoção da reintegração familiar. Dessa forma, 40% das crianças/adolescentes ainda estão acolhidos fora do território de origem de suas famílias, dificultando a continuidade do acompanhamento e os esforços para reintegração familiar. Cabe ressaltar que cada caso de mudança na vida dessas pessoas deve ser estudado com cuidado pelos técnicos responsáveis, em especial com o devido cuidado de escutar a própria criança ou adolescente das formas como for possível, para ela, se expressar. E, mais uma vez, destaca-se a necessidade de todas as ações estarem em acordo com as normatizações e orientações previstas nas leis e documentos existentes e que orientam, especialmente a não separar as

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

crianças/adolescentes em faixas etárias muito estreitas, nem, tão pouco, direcionar o atendimento apenas a determinado sexo ou atender exclusivamente ou não atender crianças e adolescentes com deficiência ou que vivam com HIV/AIDS. Essas orientações preservam o atendimento conjunto de grupos de irmãos e a existência de um ambiente como o familiar, diverso.

E, conforme a resolução COMAS/SMADS/2000/2018, diminuir a quantidade de vagas por serviço para que possa haver convívio em pequenos grupos e garantir espaços privados, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Com um número menor é possível um acompanhamento mais próximo e de qualidade, desde que alinhado com a formação permanente, também estabelecida na resolução para que o direito à escuta, viabilizada por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento, e a participação da criança e/ou adolescente nas diversas decisões que possam repercutir sobre seu desenvolvimento e trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento, possam ser garantidas.

Das 2.265 vagas ofertadas em 129 serviços em dezembro de 2019 (SMADS/CGPar), 945 já são ofertadas em serviços com vagas para 15 pessoas em 63 serviços. Restam, para reordenar, 1.320 vagas em 66 serviços. Para esse reordenamento seria importante observar as regiões em que há uma maior necessidade de vagas para aproximar as crianças/adolescentes da família de origem. A Tabela 8 informa as regiões que têm mais crianças acolhidas em outras subprefeituras que não a de origem da família e a Tabela 9, as subprefeituras que acolhem mais crianças de outras regiões. Essa lógica territorial deve ser a mesma para se pensar a expansão da rede a curto e médio prazo.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Equipe Técnica

Coordenação Geral: Pierre Rinco

Supervisão de Pesquisa e Geoprocessamento:

Viviane Canecchio Ferreirinho

Elisandra Carla da Silva

Amanda Lima da Silva

Célia Ayako Kasazima Ferreira

Renato Morgado Soares

Victória dos Santos Pinheiro

Supervisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação:

Elenice Tobo de Freitas Barbosa

Bruno Stinchi de Souza

César Augusto Cardoso de Lucca

Ênin Aline Medeiros Segurado

Maria Rita Gomes de Freitas

Priscila Barbosa Coelho

Estagiários:

Bruno Moraes de Oliveira

Dennise Brito Moraes

Jade Soares Garcia

Larissa Lima de Freitas

Rhyanne Cavalcante Damião

Willian Gomes da Silva

FICHA TÉCNICA

Organizadores e elaboração: Viviane Canecchio Ferreirinho

Victória dos Santos Pinheiro